



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/02000467

Número / Ano	000467/2025
Data / Horário	02/12/2025 - 09:23:24
Assunto	Referente ao Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria da Mesa Diretora.
Interessado	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 11/2025

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Valdirene Maria de Oliveira Vaz

Relator: Wanderson D'Ávila da Silva

Membro: Gilmar da Silveira

PROJETO DE LEI N° 11/2025

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de abono aos servidores públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei nº 11/2025 pelo Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos da Câmara

VOTO DA RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz (Presidente) e Gilmar da Silveira (Membro):

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

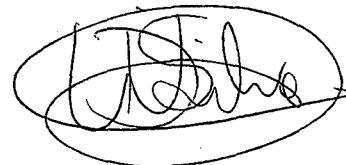
Projeto de Lei n.º 11/2025

PARECER DA COMISSÃO

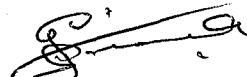
Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente



Wanderson D'Ávila da Silva
Relator


Gilmar da Silveira
Membro